

PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO – Pedido de Parecer – Programa CPE+ILE – Criação do Próprio Emprego + Iniciativa Local de Emprego – Presente o ofício n.º 1526 – EFN/DN, de 2003-07-02, do Centro de Emprego de Felgueiras, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, do seguinte teor: -----

“Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, e na sequência da apresentação da candidatura neste Centro de Emprego, de **Luís Miguel dos Santos Martins e José Carlos Marques da Silva**, - Processo n.º 09/2003, solicita-se a V. Ex.ª parecer sobre o projecto em causa, que anexo. -----

Foi emitido o seguinte parecer pela Divisão Sócio Cultural:-----

“ Relativamente ao pedido de parecer solicitado pelo Centro de Emprego de Felgueiras, sobre a viabilidade sócio - económica para a criação de uma CPE + ILE, e nomeadamente sobre o local onde se pretende desenvolver a actividade, através do ofício N.º 1526 – EFG/DN, datado de 2003/07/02, sou a informar V.ª Ex.ª do seguinte, após o estudo do projecto, do local e de entrevista aos promotores::

Os candidatos deste Projecto, *Luís Miguel dos Santos Martins e José Carlos Marques da Silva*, apresentam a sua candidatura em Forma Jurídica de “Sociedade por quotas”, na actividade de “Actividades de limpeza Industrial”, localizada na fracção autónoma destinada a escritórios, designada pela letra “T” do prédio urbano denominado Felgueiras Trade Center, sito na Rua Dr. Ribeiro de Magalhães, freguesia de Margaride, Felgueiras.

O principal objectivo do projecto é criar três postos de trabalho na área de prestação de serviços de limpeza.

O projecto terá como actividade principal, a limpeza industrial de: escritórios, fábricas, lojas, residências, escolas, etc. Os promotores pretendem ainda complementar com a actividade secundária de: serviços de manutenção

e conservação dos imóveis, tais como pequenas reparações de electricidade, carpintaria, pinturas, e outros serviços de construção civil.

Os serviços prestados deverão ocorrer no concelho de Felgueiras, mas com o objectivo de alargamento aos concelhos limítrofes: por exemplo Fafe, Lousada, Guimarães e Paredes.

Os promotores pretendem fidelizar os clientes, com atendimento personalizado e qualidade nos serviços efectuados.

Relativamente às instalações, e de acordo com a Informação/Parecer da D.P.U., sobre este mesmo local, somos a transcrever o seguinte: **“A actividade prevista no projecto prevê a utilização física para escritórios numa fracção cujo uso definido no respectivo alvará de licença de utilização é compatível, pelo que do ponto de vista urbanístico não se vê inconveniente”**.

Assim, em conclusão, após estudo e análise da candidatura, do local, e de entrevista aos candidatos, e ainda com base no Parecer da D.P.U., somos de opinião que se emita o **Parecer Favorável** ao apoio à criação dos 3 postos de trabalho solicitados, tendo em conta os principais objectivos desta iniciativa – Criação líquida de postos de trabalho, e contribuindo conseqüentemente para o desenvolvimento e dinamização da economia local. “

Deliberação – A Câmara Municipal emite parecer favorável, nos termos das informações acima transcritas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. --
